



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 012/2022

De 10 de Janeiro de 2022

Concede Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 10.01.2022 e término em 08.02.2022.

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
Amilton Gobetti	52	Operador de Máquinas	02.11.2020 a 01.11.2021
Antônio Carlos Rodrigues	450	Operador de Máquinas	08.04.2020 a 09.04.2021
Elto de Moraes	1440	Motorista	05.07.2019 a 04.07.2020
Francisco Arides Teles	1222	Zelador	01.09.2020 a 31.08.2021
Fernando Rodrigues de Souza	454	Aux. de Serviços Gerais	02.05.2020 a 01.05.2021
Maria Cleonir Borges Kley	1215	Aux. de Serviços Gerais	01.09.2017 s 31.08.2018

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 10 de Janeiro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 10 de Janeiro de 2022.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br